



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E TURISMO**

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA
NO DIA DOIS DE JUNHO DE 2009.**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às dez horas na sala 702, foi realizada a Reunião do Colegiado do Curso de Administração. Foi decidido por unanimidade que a revisão do novo currículo será realizada numa próxima reunião. Ficou decidido que as áreas afins para revinculação seriam: Economia, Contabilidade, Turismo, Serviço Social, Informática, Engenharia de Produção, Pedagogia, Ciências Políticas e Social. Esses critérios obedecerão a análise para aprovação do melhor CR. Análise de transferência ao adotarmos uma metodologia coerente, o relator terá um prazo máximo de mais ou menos três dias para analisar o processo. Os alunos que tenham condições deverão ser acolhidos. Quanto o aluno da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, normalmente avaliá-lo quanto ao número de horas das disciplinas e no caso de outras Universidades observar atentamente este quesito. O professor Boanerges ficou de analisar a Revalidação do Título de Administrador de Empresas dado pela Universidade de Artilington, com base na carga horária, logicamente observar também se o currículo é compatível. Quanto ao Processo de Itaperuna, todos os professores presentes votaram, pela cassação das notas dos alunos, além disso o professor Picanço propôs que se criasse um formulário próprio onde o aluno declararia que seria ouvinte, portanto não teria direito a notas. A aluna Danielle Silva Oliveira, foi prejudicada por falha no “Sistema em Tópicos Especiais”, todavia com o mesmo código e por isso aparecendo notas idênticas prejudicando ao aluno. Transferência interinstitucional e mudança de curso. Os quatro alunos, André Cavalcante Soares, nº proc. 006302/2009-49; Ilgor Barbosa de Oliveira, nº proc. 005600/2009-11; Natasha Machado Soares, nº proc. 008040/2009-57; Felipe Ballona Caratto Uberti nº proc. 005809/2009-85, no caso de mudança de curso os dois alunos: Claudia Maria Walter de Freitas e Santclair Dell’Amore Machado foram aprovados pelo colegiado. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às onze horas e vinte minutos. Eu, Carlos Rodolfo Maia de Carvalho, secretario, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Coordenador Luiz Perez Zotes.

Carlos Rodolfo M. de Carvalho
Vice Coordenador do Curso de Administração
P. Anexo IV
Matrícula UFF 38592-3